



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 3 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 6873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resumos de Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA3RJRENDMXNTQ0RTM2RJ

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 217/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023 – CARTA CONVITE Nº 004/2023
Fundamentação legal - **art. 22, III, §3º c/c art. 23, I, “a”, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: CARVALHO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, situada à Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº. 0171 A, Jardim Grimaldi, Valença – BA, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.455.693/0001-82, inscrição municipal sob o nº 0015201 e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia nº 0010260137 neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr (a). **Danilo Oliveira Carvalho**, portador (a) de documento de identidade nº. 1148644628, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 020.248.075-50. **DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para execução de Gavetas para Enterros no Cemitério do Distrito da Gamboa, Distrito de Boipeba, Cairu Sede e Povoado do Galeão, Cairu - Ba, sob o regime de execução indireta - empreitada por preço global, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 004/2023** e seus Anexos que, independente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** - O prazo de execução e vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses (de 03/08/2023 à 03/02/2024)**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **PREÇO** - O Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$ 149.088,82 (cento e quarenta e nove mil oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS**: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA |
|-----------------|--------------------|--|---|
| 17/01 | 500/ 704 /753/ 754 | 1.069 | 33.90.39.00.00.000 40.90.51.00.00.000 |

LOCAL E DATA DE ASSINATURA - Cairu – Bahia, 03/08/2023. **SIGNATÁRIOS** - **CONTRATANTE: Maurício Sena Gomes Borges** – CPF Nº 929.586.725-49. **CONTRATADA: Danilo Oliveira Carvalho** - CPF nº 020.248.075-50. **TESTEMUNHAS: Jorimar Jorge Souza Britto** - CPF nº 646.283.615-68 e **Jeanne Conceição da Silva** - CPF Nº: 052.085.685-60